



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55

DECRETO N.º 013, de 18 de julho de 2016.

**"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO, REGULADO PELO EDITAL N.º 01/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino/MG, Sr. Warley Pereira Rosa, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada através da Portaria n.º 027, de 10 de dezembro de 2015,

**Considerando** que o Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2016, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**, no dia 08/01/2016, no endereço eletrônico da empresa organizadora - [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), no dia 08/01/2016 e em mídia impressa (Diário Oficial do Estado - "Jornal Minas Gerais", no dia 09/01/2016, caderno 2, Publicações de Terceiros; e Jornal de grande circulação da região/município "Jornal Hoje em Dia", no dia 09/01/2016, página 18);

**Considerando** que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**, no dia 24/06/2016 e no endereço eletrônico da empresa organizadora - [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), no dia 24/06/2016;

**Considerando** terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO** e realizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**, nos termos do Edital n.º 01/2016, de 08 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000**

CNPJ-17.695.057/0001-55

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Presidente Juscelino(MG), 18 de julho de 2016.



**Warley Pereira Rosa**  
Prefeito Municipal